



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CONTRATO CDRJ Nº 059/2016

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR Nº 070/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ E A OCEANIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA**, portador do CPF 093.854.602-34, e **OCEANIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**, com sede na Rua Miraceu nº 19, parte, Comendador Soares na cidade de Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.277-260, inscrita no CNPJ sob o nº 07.465.373/0001-87, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus sócios, **WENDEL DOS REIS SOARES**, portador do CPF nº 077.920.467-02, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 3.670/2015 e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2015, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2205ª Reunião, realizada em 23/09/2016, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 070/2015, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 1º (Primeiro) Termo Aditivo a prorrogação do Contrato C-SUPJUR nº 070/2015, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2016, conforme estabelecido em sua Cláusula Segunda - Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, já reajustado é de R\$ 288.951,63 conforme Cláusula 13ª do referido contrato (C-SUPJUR 070/2015).

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 214230 – Locação de Sanitários Químicos – SUPENG.



Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

Em obediência à Cláusula Décima Terceira do Contrato C-SUPJUR nº 070/2015, os preços contratuais foram reajustados em 11,6509 %.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 070/2015.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.


HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA
Diretor-Presidente
CDRJ




WENDEL DOS REIS SOARES
Sócio-Gerente
OCEANIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Testemunhas:

- 1) 
Nome: Sandra Mara da Silva Ferreira
CPF: 077.035.697-47
- 2) 
Nome: Genário Alves de Brito FILHO
CPF: 529271807-68